



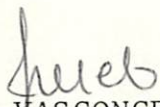
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1858 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o afastamento do servidor JOÃO BOSCO DE FÁTIMA SOUZA, cadastro nº 00499 - SEMEC para dar continuidade a seus estudos no Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, na Escola Superior de Educação Física do Pará ESEFPA pelo prazo de 02 anos, sem prejuízos de seus salários.

Porto Velho-RO, 03 de FEVEREIRO de 1.984


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
-Governadora em Exercício-

Publicado no Diário Oficial
309 do dia 07/02/84
Fátima



Governo do Estado de Rondônia

Gabinete do Governador

Decreto nº 1888 de 03 de Fevereiro de 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve promover o afastamento do Sr. Vitor Ivo Bosco de Fátima Souza, matrícula nº 00109 - SEMEC para dar continuidade a seus estudos no Curso de Licenciatura em Educação Física, na Escola Superior de Educação Física do Pará ESPFA pelo prazo de 02 anos, sem prejuízo de seus salários.

Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 1984

JANINE VASCONCELOS DE MELLO
Governadora em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL - DECRETO Nº 78.610 DE 21.10.1976
AV. 1.º DE DEZEMBRO, 817 — FONE: 226-0436
BELÉM - PARÁ



D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que JOÃO BOSCO DE FÁTIMA SOUZA, aluno deste Estabelecimento de Ensino Superior, esteve em tratamento e controle cardiológico no período de 01/09/83 a 01/11/83, ficando assim dispensado das aulas práticas no período acima especificado.

Belém, 25 de janeiro de 1984

Eduarda Maria Matni de Sousa
Eduarda Maria Matni de Sousa
Secretária

Visto:

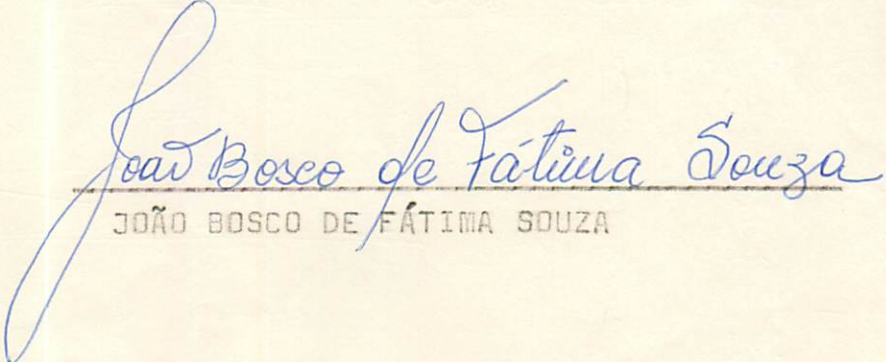
Magib Coelho Matni
Magib Coelho Matni
Diretor

ILM^ª. Senhor Governador do Estado de Rondônia
Coronel Jorge Texeira de Oliveira

S O L I C I T A Ç Ã O - F A Z

EU JOÃO BOSCO DE FÁTIMA SOUZA , solteiro, Rondoniense, estudante universitário no estado do Pará, residente na Escola Superior de Educação Física, cito à Av. 1^ª de Dezembro 817, bairro do marcos; venho através desta solicitar à V. Exa. que se digne prorrogar a bolsa de estudos por mais um ano, uma vez que conforme decreto 796 em anexo, a mesma tem validade até o final de 84, mas por motivos de doença, conforme declaração da ESEF, comunicando o motivo da mesma; fico impedido de formar-me no final de 84.

Sem Mais para o momento, agradeço a Oportunidade.


JOÃO BOSCO DE FÁTIMA SOUZA